



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/25519.2021 1-92

INDICAÇÃO Nº, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a elaboração e implementação de regulamentação estrita para as instituições financeiras e de pagamento que processam transações para o setor de apostas. Essa regulamentação deve obrigá-las a implementar mecanismos de due diligence e monitoramento para identificar e bloquear transações suspeitas ou relacionadas a operadores não licenciados, sob pena de corresponsabilização.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de uma regulamentação específica e de uma fiscalização efetiva por parte do Banco Central sobre as instituições financeiras e de pagamento (IPs) que viabilizam as transações financeiras para o setor de apostas online representa uma vulnerabilidade crítica, facilitando a atuação de operadores à margem da lei e a movimentação de recursos de origem duvidosa. É, portanto, fundamental o estabelecimento de um conjunto de regras claras e detalhadas para a atuação desses intermediários, especificando suas obrigações e os padrões de conduta esperados no processamento de pagamentos para este setor.

A obrigação de implementar mecanismos robustos de due diligence por parte das IPs é essencial para assegurar que conheçam adequadamente seus clientes operadores de apostas, prevenindo que suas plataformas e serviços financeiros sejam utilizados como fachada para atividades ilegais ou por empresas não licenciadas no país. Adicionalmente, o monitoramento contínuo



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Senado Federal – Anexo I – 11º andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6050

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1329009001>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

e rigoroso das transações financeiras é crucial para identificar, analisar e bloquear fluxos financeiros suspeitos. Isso inclui não apenas movimentações que possam estar relacionadas à lavagem de dinheiro ou ao financiamento de atividades ilícitas, mas também aquelas direcionadas a operadores de apostas que não possuem a devida autorização para atuar no Brasil, contribuindo para coibir sua operação irregular.

A previsão de corresponsabilização para os intermediários de pagamento que negligenciarem a implementação dessas medidas preventivas e de controle é um instrumento indispensável. Tal medida visa garantir o efetivo cumprimento da regulamentação, alinhar os interesses das instituições financeiras com a necessidade de um mercado de apostas mais seguro, justo e responsável, e desincentivar a conivência, ainda que passiva, com práticas ilícitas. Essas ações são, em suma, indispensáveis para proteger a integridade do sistema financeiro nacional, coibir a evasão de divisas, impedir a proliferação de operadores ilegais e contribuir significativamente para um ambiente de apostas online que minimize os severos impactos negativos e os riscos de danos sociais e econômicos à população brasileira.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS

